

Protocolo nº 20.854.103-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 782388/2013, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 4372023/Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.854.103-0, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01 (um) Caminhão marca Mercedes Benz, modelo Acello 815/37, com carroceria furgão isotérmica, chassi 9BM979026GSO35109, ano 2015/2016, placa BAC 3053, RENAVAL 01075630638**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867-0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5000-Centro, CEP 85810-011-CASCAVEL /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 02 de outubro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento